

**CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL Nº
001/2022**

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos recursos contra o resultado parcial do concurso público, conforme discriminado abaixo:

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

RECORRENTE: 100020

RECURSOS: 022053

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Recursos indeferido de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados e serão indeferidos.

RECORRENTE: 100020

RECURSO: 022054

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Na análise do julgamento do recurso do gabarito, referente a questão 34, não há nenhuma menção à alternativa. A análise julgou o recurso improcedente mantendo a alternativa do Gabarito Oficial.

RECORRENTE: 100036

RECURSO: 022060

RECURSO IMPROCEDENTE

A recorrente marcou em seu cartão a alternativa “C”.

Vide cartão resposta no sistema. Portal do Candidato.

RECORRENTE: 100145

RECURSOS: 022061 e 022062

RECURSO IMPROCEDENTE

Quando uma questão é anulada o procedimento é coletivo, não se anula questão individual.

Veja o que diz os Itens 12.12 e 12.12.1 do Edital.

12.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos.

12.12.1. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

Passagem (PB), 04 de novembro de 2022

Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo de Concursos